

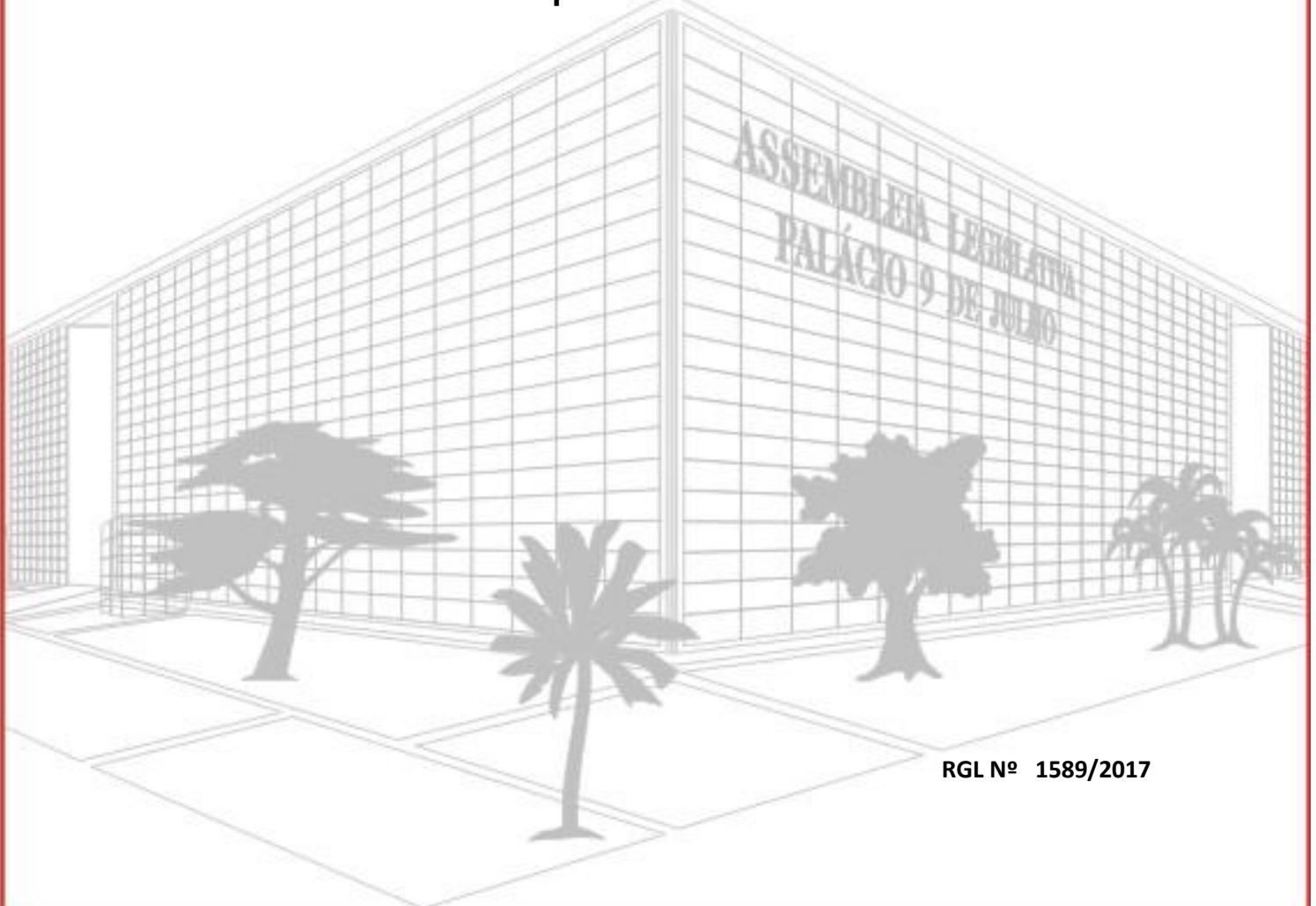


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 754, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a construção e implantação de uma Creche Escola, com duas salas de aulas, cozinha, secretaria e banheiro no município de Barra do Chapéu.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 1589/2017



INDICAÇÃO Nº 754, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando liberar recursos financeiros no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para as obras de construção e implantação de uma creche escola com duas salas de aulas, cozinha, secretaria e banheiro, no município Barra do Chapéu.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de garantir a construção e implantação de Creche Escola, com duas salas de aulas, cozinha, secretaria e banheiro no município de Barra do Chapéu.

O programa Creche Escola, desenvolvido por meio de uma parceria entre Estado e municípios, tem por objetivo garantir às crianças com menos de seis anos o direito à educação, dando aos seus pais – inclusive às mães que trabalham fora de casa, a segurança de que seus filhos serão muito bem atendidos em instalações públicas adequadas.

A Creche Escola contará com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros.

Esta é a razão da presente indicação, que tem o objetivo de aumentar o número de vagas na educação infantil para o município de Barra do Chapéu.

Sala das Sessões, em 27/3/2017.

a) Paulo Correa Jr